



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I
AEP I – MAGISTRADOS



Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas



ORIENTAÇÕES

O QUE É

O **eSocial** – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, **é o sistema por meio do qual** os empregadores passarão a comunicar ao Governo Federal, de forma unificada, informações relativas aos trabalhadores.

OBJETIVO

Simplificar a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, reduzindo a burocracia, dispensando-se a entrega de formulários e declarações em separados, como a GFIP, a RAIS e DIRF.

OBRIGATORIEDADE

Todos os órgãos públicos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal **estarão obrigados** a enviar essas informações referentes aos seus Magistrados e Servidores.

PRAZO

A partir de janeiro de 2019.

NECESSIDADE

Necessidade de alinhamento das informações pessoais dos Magistrados e Servidores cadastradas nos bancos de dados dos Sistemas de Recursos Humanos (SRH) do TJBA, com estas mesmas informações existentes na base de dados do **eSocial**, especialmente em relação ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

IMPORTÂNCIA

A Diretoria de Recursos Humanos do TJBA **ressalta a importância** da regularização dos dados pessoais dos Servidores e Magistrados para fins de preservação de direitos, bem assim evitar prejuízos, face a aplicação de multas à Administração.

PROCEDIMENTO

1. **Vá para** o site do TJBA;
2. No site, **vá para** a segunda barra de funções (barra vermelha) clique no link INTRANET;
3. Na página aberta TJBA INTRANET, clique no link RHNET (lado esquerdo da tela);



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I
AEP I – MAGISTRADOS

4. Na página aberta, insira sua **Matrícula** com dígito e **Senha** e clique em ENTRAR;
 5. Na página aberta, insira sua **Frase Secreta**;
- Nota:** Caso não se lembre da Senha ou da Frase Secreta, entrar em contato com a COREC, (71) 3372-1662. Sendo Magistrado o contato é com a COPAG MAGI (71) 3372-1885. Peça para elaborar nova Frase Secreta e/ou Senha.
6. Na página aberta, vá para a aba **Informações Funcionais** (barra de funções em vermelho), abra o menu e clique no item **Qualificação Funcional**.
 7. Na página aberta, clique **CONSULTAR**.
 8. Será aberta a página **Qualificação Funcional**. No **item 1 – Identificação** constará todos dados de sua qualificação pessoal. **Não feche a página**.
 9. Aqui mesmo, clique no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> com o botão direito do mouse, ou aponte o mouse sobre o link e aperte as teclas **CTRL +**, a seguir **mantenha a tecla CTRL pressionada**, vai aparecer o ícone de uma pequena mão. Clique com o ícone (pequena mão) sobre link e a página do **eSocial** será aberta.
 10. Na página aberta do **eSocial**, clique em **Consulta on-line**.
 11. Aberta a página, preencha os campos obrigatórios: Nome; Data de Nascimento; CPF; NIS (NIT/PIS/PASEP) – Este número será obtido na terceira linha da Qualificação Funcional (**item 8**). Preenchidos os campos, clique em **adicionar**. Ato contínuo, clique em **consultar**, e digite o código de verificação. Clique novamente em **consultar**.
 12. Na página aberta será apresentado o resultado da **Consulta Qualificação Cadastral**, ocorrendo 2 (duas) possibilidades:
 - 12.1 **SEUS DADOS ESTÃO CORRETOS!** Neste caso os dados registrados no Sistema de Recursos Humanos **estão convergentes** com as informações da base de dados do **eSocial** (base CPF e CNIS). Sendo assim, estes dados serão encaminhados para o eSocial pela DRH/TJBA;
 - 12.2 **EXISTE ALGUMA DIVERGÊNCIA NOS DADOS INFORMADOS**. Será exibido, no **campo Mensagem**, a descrição da divergência e, no **campo Orientação**, o procedimento que o Magistrado ou o Servidor deverá adotar para regularizar a situação.

CASOS DE MENSAGENS DE DIVERGÊNCIAS

I. Se a mensagem de retorno da consulta for: (a) CPF informado **SUSPENSO** no Cadastro CPF; (b) Data de Nascimento informada **DIVERGE** da existente no Cadastro CPF; (d) Nome informado **DIVERGE** do existente no Cadastro CPF, atualização deverá ser realizada no site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/alterar/default.asp> desde que os dados cadastrais sejam **idênticos** ao Cadastro Eleitoral do TSE.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I
AEP I – MAGISTRADOS

II. Caso não consiga atualizar os dados na forma retro, recomendamos ao Magistrado e/ou Servidor, que **PROCURE** o Gerente da Pessoa Física de uma agência o Banco do Brasil, ou de uma instituição conveniada da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB (o próprio Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), portando os documentos pessoais e comprovante do NIS (pode ser a carteira de trabalho). **PEÇA** para proceder a atualização.

III. Caso o Magistrado encontre alguma divergência nos dados registrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **DEVERÁ** encaminhar solicitação de seu e-mail institucional para o e-mail da Assessoria Especial da Presidência I, aepmagistrados@tjba.jus.br requerendo a retificação. Juntar documentação comprobatória.

IV. Caso o Servidor encontre alguma divergência nos dados registrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **DEVERÁ** solicitar a alteração (preenchimento de RDV – disponível na tela inicial do RHNET), especificando a alteração pleiteada no campo observação, anexando documentação comprobatória.

Elaborado por: Antonio Lenine Em: 05/04/2018 Aprovado por: Humberto Nogueira Em: 06/04/2018

